

**PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA**

AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580

12066973/0001-02

Exercício: 2020

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE ABRIL DE 2020*Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$17.940,36 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**17.940,36****02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

387	10.301.0016.2814.0000	SAUDE PARA TODOS	12.115,36
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 214 00
214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
115 002		COVID-19	
388	10.301.0016.2814.0000	SAUDE PARA TODOS	5.525,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 214 00
214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
115 002		COVID-19	
391	10.301.0016.2814.0000	SAUDE PARA TODOS	300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 214 00
214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
115 002		COVID-19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

300	10.301.0016.1802.0000	SAUDE PARA TODOS	-11.215,36
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 220 00
220		Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
110 000		Convênios	
335	10.301.0016.2813.0000	SAUDE PARA TODOS	-6.725,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
001		Recursos Ordinários	
300 000		Saúde	

Anulação (-)**-17.940,36**



PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA

AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580

12066973/0001-02

Exercício: 2020

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE ABRIL DE 2020

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeita Municipal
Mercia de Araujo Abreu